



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 55/2015-CONSUNI/UFAL**, de 03 de agosto de 2015.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE  
DIPLOMA DE DOUTORADO  
OBTIDO POR FREDERICO  
CORREIA MOREIRA.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014900/2015-70 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de agosto de 2015;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de Física (PPGF/IF-UFAL), conforme consta nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 29/07/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação do Diploma de DOUTORADO EM FÍSICA obtido por **FREDERICO CORREIA MOREIRA** e outorgado pela *Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (PORTUGAL)*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de agosto de 2015.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL**